

Proposta n.º JF 124/2020

Apoio extraordinário à “Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Mira Sintra”

Considerando os termos do Regulamento de apoio ao associativismo, aprovado pela Assembleia de Freguesia em 21 de janeiro de 2016.

Considerando que foi decidido, através da proposta n.º JF 74/2020, de 02 de abril, efetuar um apoio único durante o ano de 2020, considerando as contingências impostas pela pandemia Covid-19.

Considerando o pedido que foi efetuado pela “Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Mira Sintra” para o apoio para fazer face às despesas extraordinárias decorrentes da pandemia Covid-19, no valor de €23.440,00 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta euros), que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que, na sequência da reunião realizada no dia 19 de junho de 2020, a Junta de Freguesia pode reconhecer as necessidades de tesouraria sentidas pela Associação para a manutenção do projeto “Loja - Oficina das Marias”.

Considerando que, apesar deste reconhecimento, a Junta de Freguesia não tem capacidade financeira para a totalidade o apoio solicitado.

Considerando ser apenas possível um apoio correspondente a 10% do valor global solicitado, correspondente a €2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro euros).

Considerando que a concretização deste apoio poderá contribuir para a manutenção do projeto “Loja - Oficina das Marias”, um projeto de grande valor cultural e de apoio aos idosos das Freguesia.

Considerando o previsto no n.º 5 do artigo do Regulamento do Apoio ao Associativismo, que permite à Junta de Freguesia, a título excecional, apreciar outros pedidos de apoio para além dos definidos no n.º 4 do mesmo artigo.

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra apoiar as atividades de natureza social e educativa, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Aprovar atribuição de um apoio à “**Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Mira Sintra**” no valor de **€2.344,00** (dois mil, trezentos e quarenta e quatro euros), correspondente a 10% do valor total solicitado.
2. Notificar a instituição do apoio atribuído.

AgualvaCacém, 31 de agosto de 2020

X 
ASSINATURA DIGITAL

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA